

1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

(PROCESSO GRP Nº 2024-412)

AMPLA CONCORRÊNCIA

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, por meio de seu Presidente, Desembargador Laudivon Nogueira, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a inclusão de nova data de abertura da sessão pública; bem como novo detalhamento dos subitens abaixo por meio do 1º Adendo ao Edital em epígrafe.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Data: 30 / 05 / 2025.

Horário: 10h (horário de Brasília)

Local: www.compras.gov.br

O presente Adendo serve para alterar a redação do Edital nos subitens especificados abaixo.

(...)

3.5. As licenças serão adquiridas múltiplos de 10.

3.6. Havendo divergências entre a especificação do item definida no edital e as constantes do sistema eletrônico, prevalecerão aquelas, visto que nem sempre é possível identificar no Catálogo de Materiais/Serviços do COMPRAS códigos para itens com as especificações que se pretende adquirir. A especificação detalhada será exigida, obrigatoriamente, na proposta definitiva, sob pena de desclassificação.

(...)

4.4. A participação será ampla para todos os licitantes.

4.4.1. (suprimido)

O presente Adendo considera ainda, a alteração no Termo de Referência, Anexo I do Edital, nos termos do detalhamento abaixo:

TR – 4.1.1. (suprimido) a exigência de certificação de eficiência energética (ENERGY STAR, ISO 50001).

TR – 5.4 – (acrécimo) será permitida a adição de novas licenças de uso do software contratado, conforme demanda da Administração, mediante solicitação formal da contratante.

TR – 5.5 – (acrécimo) a inclusão de licenças observará a proporcionalidade de valor e prazo contratual remanescente (pro rata temporis), ajustando-se o custo adicional com base no valor unitário das licenças contratadas inicialmente e no período restante de vigência do contrato.

******Todo detalhamento especificado acima está vinculado ao 1º Adendo ao Edital de Nº 12/2025, e representa a replicação das alterações nos documentos ETP e TR, bem como este conteúdo foi devidamente corrigido na Minuta da ARP em seus respectivos itens., permanecendo inalterados os demais termos.

Desembargador **Laudivon Nogueira**

Presidente

(data e assinatura eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 09/05/2025 às 16:31:44.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela H0VT.NAMB.6W0O.YHUE